

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 08/05/2019 às 14h00, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho Sr. **TELAMON B. FIRMINO NETO**, o Sr. **LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, SMTU, CDL/MANAUAS, MANAUSTRANS, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUAS/SEMSA** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 18ª (DÉCIMA OITAVA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 29.04.2019. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 221/2019 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.006635

INTERESSADO: ONCOCLIN DE MANAUAS LTDA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA

OBJETO: APROVAÇÃO DO EIV

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**, para o imóvel localizado na Av. Cosme Ferreira, nº 3410 – Coroado, acompanhando na íntegra o Parecer nº 139/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), inclusive quanto às Medidas Compensatórias.

2. DECISÃO N.º 222/2019 – CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.005522

INTERESSADO: PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

PEDIDO DE VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, complementando o voto do relator primordial do CAU/AM, para o imóvel localizado na Rua Catiguá, nº118, Conjunto Residencial Cidade Nova, 4ª Etapa - Novo Aleixo, com o pagamento da outorga onerosa de alteração de uso, com o valor atualizado.

Quanto a Medida Mitigadora: que seja convertida para doação de mudas, para uso em projetos de arborização e paisagismo gerido pela SEMMAS seguindo-se os critérios técnicos próprios daquela Secretara obedecendo-se área e dimensões.

Condicionar, ainda, ao atendimento das seguintes condicionantes (adendo da SEMEF):

- i. Cumprimento de Medida Compensatória a ser fixada ou calculada pela CPTCU;
- ii. Apresentação de Licença Ambiental;
- iii. CND Imobiliária atualizada; e
- iv. Pedido de Licenciamento da Atividade Econômica a ser desenvolvida pela Requerente.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ausência: CMM, SMTU, CAU/AM e SINTRACOMECA/AM.

Os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator primordial e os adendos da SEMEF.

3. DECISÃO N.º 223/2019 – CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.005520

INTERESSADO: PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

PEDIDO DE VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, complementando o voto do relator primordial do CAU/AM, para o imóvel localizado na Rua dos Granitos, n.º 37 - Tancredo Neves, com o pagamento da outorga onerosa de alteração de uso, com o valor atualizado.

Quanto a Medida Mitigadora: que seja convertida para doação de mudas, para uso em projetos de arborização e paisagismo gerido pela SEMMAS seguindo-se os critérios técnicos próprios daquela Secretara obedecendo-se área e dimensões.

Condicionar, ainda, ao atendimento das seguintes condicionantes (adendo da SEMEF):

- i. Cumprimento de Medida Compensatória a ser fixada ou calculada pela CPTCU;
- ii. CND Imobiliária atualizada; e
- iii. Pedido de Licenciamento da Atividade Econômica a ser desenvolvida pela Requerente.

Ausência: CMM, SMTU, CAU/AM e SINTRACOMECA/AM.

Os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator primordial e os adendos da SEMEF.

4. DECISÃO N.º 224/2019 – CMDU

PROCESSO: 2019.00796.00824.0.000026

INTERESSADO: ORSEL ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇOS LTDA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Ferreira Pena, n.º 591 – Centro, tanto no que diz respeito à análise urbanística, **FLEXIBILIZANDO** a área mínima para lote de instalação de Postos de Abastecimento, a taxa de permeabilidade e o afastamento frontal.

Quanto a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, acompanhar o Parecer da CTPCU, bem como a respeito das medidas:

a) Quanto a Medida Mitigadora:

Com base no EIV apresentado, não necessita de Medida Mitigadora, devido ao fato do mesmo está instalado em área permitida para o desenvolvimento de tais atividades econômicas, bem como está concluído.

b) Quanto a Medida Compensatória:

O valor da Medida Compensatória deverá ser convertido ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), desde que:

- i. Assine o termo de área *non aedificandi*; e

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ii. Em caso de ampliação, siga a legislação vigente.

Voto do conselheiro primordial do SINDUSCON/AM, pelo deferimento, vencedor, nos termos explanados acima, acompanhado pelos conselheiros do CAU/AM, IMPLURB, CREA/AM, SMTU, CMM, CRC/AM, VISA MANAUS, MANAUSTRANS, PGM, CDL/MANAUS e FIEAM;

Voto contrário da ADEMI/AM, vencido, pelo deferimento e atendimento da área permeável conforme prevê a legislação vigente, acompanhado pelos conselheiros da SEMEF, SINTRACOMECA/AM, CASA CIVIL e SEMMAS;

Ausência da SEMINF.

5. DECISÃO N.º 225/2019 – CMDU

PROCESSO: 359/2019

INTERESSADO: VIVIEN MEDINA NORONHA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Mal. Odilio Denis, nº 12, Loteamento Parque Aripuanã - Chapada, **FLEXIBILIZANDO** as vagas de estacionamento, os afastamentos frontal e lateral, desde que:

i. indique em projeto e execute a área permeável;

ii. não haja abertura para o lote vizinho, ou tenha peitoril com altura mínima de 1,80m, com a devida confirmação do IMPLURB; e

iii. assine o carimbo de área *non aedificandi*.

Ausência: SMTU, CMM, SINTRACOMECA/AM, CAU/AM e SEMMAS.

Todos os conselheiros presentes acompanharam o voto do relator primordial.

6. DECISÃO N.º 226/2019 – CMDU

PROCESSO: 3010/2019

INTERESSADO: MARIA DO P. SOCORRO DE OLIVEIRA

PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Beco São Lazaro, nº 193 - São Geraldo, por não possuir frente para a via pública.

Ausência: SMTU, CMM, SINTRACOMECA/AM, CAU/AM e SEMMAS.

7. DECISÃO N.º 227/2019 – CMDU

PROCESSO: 11419/2018

INTERESSADO: ANJOS DA SEGURANÇA AGENTES DE PORTARIA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria pelo Voto Contrário, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Edson Bitar, nº 85, Qd-De Conj. Aripuanã – Chapada, para as atividades solicitadas na qualidade de **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA – TIPO 2**, com a apresentação da anuência dos moradores vizinhos, conforme estabelece o Plano Diretor Municipal de Manaus e **ISENTANDO** o requerente do pagamento de outorga onerosa, conforme previsão do Art. 93, em seu § 4º, da Lei Complementar nº 014, de 17 de janeiro de 2019.

A empresa deverá ser registrada no CREA/AM (adendo do CREA/AM).

Voto primordial do SINTRACOMECA/AM pelo deferimento, com o adendo do CREA/AM, vencido, com o pagamento da outorga onerosa, acompanhando pelo conselheiro da SEMEF.

Voto contrário do CRC/AM, vencedor, pelo deferimento sem o pagamento da outorga onerosa, com o adendo do CREA/AM, nos termos acima, acompanhado pelos conselheiros do MANAUSTRANS, CASA CIVIL, PGM, CDL/MANAU, VISA MANAU, CMM, SMTU, CREA/AM, IMPLURB, CAU/AM, SINDUSCON/AM, FIEAM, ADEMI/AM, SEMINF e SEMMAS.

8. DECISÃO N.º 228/2019 – CMDU

PROCESSO: 10992/2018

INTERESSADO: SAMARA FERNANDES E SILVA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Alameda Líbia, 0 - Ponta Negra, considerando a ausência de fatos novos.

Ausência: SEMINF.

9. DECISÃO N.º 229/2019 – CMDU

PROCESSO: 8535/2018

INTERESSADO: SPECIALIZED - CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Cometa Halley, n.º 40 – Aleixo, acompanhando na íntegra o Parecer nº 164/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano, para a atividade principal: **ATIVIDADE ODONTOLÓGICA. SERVIÇO - TIPO 2** e atividade secundária: **SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA. INDUSTRIAL - TIPO 2**, condicionada a apresentação da anuência dos vizinhos em uma distância de 100m para cada lado, sem cobrança de outorga.

Ausência: CMM, SMTU, CAU/AM, SEMMAS e SINTRACOMECA/AM.

Os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator primordial.

10. DECISÃO N.º 230/2019 – CMDU**PROCESSO: 4539/2018****INTERESSADO: QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA DO BRASIL****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO. APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO e o DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**, para o imóvel localizado na Rua Saga, n.º “O”, Lote 3, Jardim Sakura – Bairro Parque Dez, condicionado a apresentação do termo de entrega (recibo/comprovante) expedido pela SEMMAS das 125 mudas, sendo 63 frutíferas e 62 florestais, todas dentro dos parâmetros previamente estabelecidos pela SEMMAS.

Condicionar, ainda, ao atendimento das seguintes condicionantes (adendo da SEMEF):

- i. Cumprimento de Medida Compensatória a ser fixada ou calculada pela CPTCU;
- ii. Apresentação de Licença Ambiental;
- iii. CND Imobiliária atualizada; e
- iv. Pedido de Licenciamento da Atividade Econômica a ser desenvolvida pela Requerente.

Ausência: CMM, SMTU, CAU/AM, SEMMAS e SINTRACOMECA/AM.

Os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator primordial e os adendo da SEMEF.

11. DECISÃO N.º 231/2019 – CMDU**PROCESSO: 3913/2019****INTERESSADO: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Visconde de Sinimbu, n.º 11 – Flores, para a atividade CNAE/ATIVIDADE: 464430101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (COMERCIAL TIPO 04), com a cobrança da outorga onerosa de 50%, de acordo com o Art. 93, § 4º, da Lei n.º 002/2019, tendo em vista que a atividade não trará transtornos aos moradores, sobrecarga ao sistema viário da área, nem impacto ambiental.

Condicionar a expedição da Certidão, ainda, à demarcação das vagas de estacionamento dentro dos limites do lote e à análise prévia de tráfego aprovada.

Todos os conselheiros presentes acompanharam o voto da relatora primordial.

12. DECISÃO N.º 232/2019 – CMDU**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007225****INTERESSADO: CENTRAL DE SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO DA AMAZONIA LTDA ME****PLEITO: CERTIDÃO DE HABITABILIDADE****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE HABITABILIDADE**, e favoráveis a mudança de uso para todas as atividades, **excluindo-se** para o CNAE/ATIVIDADE: 9603-3/03 SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, para o imóvel localizado na Rua Osaka, nº 77, Loteamento Jardim Oriente - Parque Dez de Novembro, considerando o Parecer nº 0166/2018 da CTPCU.

A Certidão de habitabilidade será em nome da KVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, detentora da posse do imóvel (adendo da PGM).

Todos os conselheiros acompanharam o voto do relator primordial.

13. DECISÃO N.º 233/2019 – CMDU

PROCESSO: 1857/2019

INTERESSADO: JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO

PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua São Luiz, nº 152, Nossa Senhora das Graças, FLEXIBILIZANDO as áreas e a testada mínima com a ressalva de que o que está sendo flexibilizado são as áreas e a testada de 4,30m, considerando que o segundo lote, por ser de esquina, já contempla testada para o beco São Luiz, dentro dos parâmetros legais.

Voto primordial do CAU/AM pelo deferimento, vencedor, acompanhado pelos conselheiros da SEMEF, SINTRACOMECA/AM, MANAUSTRANS, CASA CIVIL, CDL/MANAUAS, VISA MANAUAS, CRC/AM, CMM, SMTU, CREA/AM, IMPLURB e SINDUSCON/AM;

Voto contrário da FIEAM, pelo indeferimento, vencido, acompanhado pelos conselheiros da PGM, ADEMI/AM e SEMMAS.

Ausência: SEMINF.

14. DECISÃO N.º 234/2019 – CMDU

PROCESSO: 1164/2019

INTERESSADO: S B GOMES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

VOTO VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM

VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria pelo Voto Contrário do IMPLURB, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Mario Hayden, Bl 48, Ap. 4ª – Conjunto Ica Maceió – N S das Graças, tanto para atividade TIPO 1, como para a atividade TIPO 2 e SEM o pagamento de outorga onerosa, conforme previsão do Art. 93, em seu § 4º, da Lei Complementar nº 014, de 17 de janeiro de 2019, **desde que** seja apresentada a anuência dos moradores na forma da legislação vigente.

Voto primordial do SINTRACOMECA/AM pelo indeferimento, retirado.

Voto vista do CRC/AM, vencido, pelo deferimento e sem anuência dos vizinhos, acompanhado pelos conselheiros da ADEMI/AM, SEMINF, SINTRACOMECA/AM, MANAUSTRANS, CDL/MANASU, CMM e CAU/AM;

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Voto contrário do IMPLURB, pelo deferimento e com a anuência dos vizinhos, vencedor, acompanhado pelos conselheiros da SEMEF, SINDSUCON/AM, FIEAM, SEMMAS, CASA CIVIL, PGM, VISA MANAUS, SMTU e CREA/AM.

15. DECISÃO N.º 235/2019 – CMDU

PROCESSO: 1579/2019

INTERESSADO: CASSIANO CIRILO ANUNCIÇÃO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE SERVIÇOS

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA VISA MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE SERVIÇOS**, para o imóvel localizado na Av. Djalma Batista, nº 2010, Chapada, FLEXIBILIZANDO o projeto da forma apresentada, por se tratar de uma obra consolidada com algum tempo em operação na cidade de Manaus, desde que seja apresentada a Licença Ambiental atualizada e a indicação de uma vaga de estacionamento para P.N.E e duas vagas para idosos.

Quanto aos afastamentos laterais, vale ressaltar que a edificação é parte de um todo, caso seja levado em consideração o lote inteiro, os afastamentos de certa forma são atendidos conforme mostra imagem do Memorial Descritivo (fl. 75).

Ausência: SEMMAS, SMTU, CAU/AM, SINTRACOMECA/AM e CMM.

Os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator primordial.

Também foi registrada a seguinte diligência:

16. DESPACHO Nº 29/2019

PROCESSO: 2014.796.824.02191

INTERESSADO: IDA GENOVEVA CERDAN HUACASI

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** à Divisão de Aprovação de Projetos do IMPLURB, com vistas a manifestação prévia quanto a alegação do interessado, devendo informar se o entendimento do mesmo é verdadeiro, dispensando a exigência de vagas e se a testada inferior a 5 metros, altera a avaliação quanto a outros índices.

Após a análise, voltem-se os autos para nova análise e voto.

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 08 de maio de 2019.

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE
Conselheiro Titular Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Suplente Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA
Conselheira Titular Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUAS

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

ROMERO REIS
Conselheiro Suplente Representante da ADEMI/AM

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Conselheira Titular Representante da Casa Civil

ORLEILSON CAVALCANTE AMAZONAS
Conselheiro Suplente Representante da Visa Manaus/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU